

ATA FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

OBJETO:

“Contratação de empresa para reforma e ampliação de escola”.

PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O prazo máximo para a entrega/execução da obra completa será de 03 (três) meses;

O pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro, após liberação da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

A fiscalização, controle e liberação da obra será feita mediante a vistoria, fiscalização e medição da SPU e SMED, tendo como fiscal da obra e contrato o engenheiro Leonardo Adames Bueno da SMPU. Quando da entrega da obra, a licitante deverá realizar a limpeza total da mesma, sob pena de multa.

Serão retidos em cada parcela, 5% do valor, e da última parcela serão retidos 40%, como garantia para pagamento do INSS, os quais serão devolvidos após a apresentação e liberação da CND (negativa);

A Comissão Permanente de Licitações considera vencedora e o Sr. Prefeito adjudica a proposta das seguintes empresas e homologa o presente certame:

08 – (08.07) Secretaria Municipal de Educação

1.002 – Construção, reforma e ampliação Escolas de Ensino Fundamental

44905100 – Obras e instalações – Dot. 299/Desd. 4506

CONTRUTORA E INCORPORADORA BONATTO EIRELI, 06.044.279/0001-91, vencedora com a proposta no valor global de R\$ 879,787,59 (Oitocentos e setenta e nove mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Vacaria, 10 de agosto de 2021.

Comissão de Licitações:

